



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

**Decreto nº
0038/2023**

Em, 5 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2291, de 1 de junho de 2023, combinada com a Lei nº 2256, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.391.414,00 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Um Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.330 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

23 691 1041 1078 CONSTRUÇÃO DO PIER DE APOIO A PESCA ARTESANAL

0012883	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.850,00
0012884	4490.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182,00
0012885	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	170.161,00
0012886	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
				Total da Ação	185.193,00





Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

11	334	1017	2222	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA		
0012816	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	3.000,00	
0012815	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00	
0012817	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	76.000,00	
0012818	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	3.000,00	
0012819	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	
0012820	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
0012821	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	3.000,00	
0012822	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0012823	3390.37	99	15001000	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00	
0012824	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
0012825	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.000,00	
0012826	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	
0012827	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00	
0012828	3390.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	
0012829	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	8.000,00	
0012830	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	
0012831	4490.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00	
Total da Ação					163.500,00	



Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

04 122 2002 2223 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E
AQUICULTURA - SEPA

0012832	3190.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	500,00
0012833	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	622.560,00
0012834	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	60.000,00
0012835	3191.13	99	15001000	Obrigações Patronais	50.000,00
0012836	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	3.000,00
0012837	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00
0012854	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	76.000,00
0012844	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	3.000,00
0012838	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
0012839	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
0012840	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	3.000,00
0012841	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0012842	3390.37	99	15001000	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00
0012843	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
0012845	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.000,00
0012846	3390.46	99	15001000	Auxílio-Alimentação	500,00
0012847	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
0012848	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0012849	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
0012850	3390.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
0012851	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	12.500,00
0012852	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0012853	4490.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
Total da Ação					906.060,00



Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

18	605	1038	2224	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE RECEPÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DO PESCADO NO RENASCER III		
0012893	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		500,00
0012855	3390.30	99	17000000	Material de Consumo		500,00
0012856	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		250,00
0012857	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250,00
0012858	3390.39	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
0012859	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições		500,00
0012860	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições		500,00
0012861	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		500,00
0012862	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações		500,00
0012863	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		500,00
0012864	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente		500,00
0012865	4490.93	99	15001000	Indenizações e Restituições		500,00
0012866	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições		500,00
				Total da Ação		6.000,00
11	334	1017	2225	APOIAR AS ATIVIDADES LIGADAS A PESCA E AQUICULTURA		
0012867	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes		4.250,00
0012868	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		10.850,00
0012869	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		4.125,00
0012870	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.425,00
0012871	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		426,00
0012872	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
0012873	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.850,00
0012874	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		4.250,00
				Total da Ação		45.176,00
11	334	1017	2226	MATER PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PESCADORES E AQUICULTORES		
0012875	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		5.428,00
0012876	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		5.425,00
0012877	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		5.425,00
0012878	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.425,00
0012879	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção		4.232,00
0012880	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.850,00
0012881	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.850,00
0012882	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		10.850,00
				Total da Ação		58.485,00





Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

11 334 1017 2228 MANTER O PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA

0012887	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	2.000,00
0012888	3390.31 99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	3.000,00
0012889	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
0012890	3390.33 99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
0012891	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
0012892	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
			Total da Ação	27.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.391.414,00
			Total de Suplementações	1.391.414,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.391.414,00 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Um Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO

